

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DL 016, DE 08 de Maio de 2023.

**Torna Dispensável de Licitação para a
Prestação de Serviços.**

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços citado nos autos deste Procedimento.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 Inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório para **“Locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo Informatizado, na área de Finanças(4440,00), e pessoal (3168,00) referente ao Exercício 2023”**.

R E S O L V E

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de processo licitatório, a prestação de serviços que será executado pela empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **01.704.233/0001-38** com sede situada na AV. Marginal, 65 Distrito Industrial, CEP: 15.140-00, bálsamo, com fulcro no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 2º As despesas referentes à prestação serviços do objeto licitado neste Processo Administrativo, está orçada em **R\$ 7.608,00 (Sete mil seiscentos e oito reais), divididos em 03 (três) parcelas de 2.536,00 (Dois mil quinhentos e trinta e seis reais)**.

Art. 3º Determinar ao Setor Financeiro do SAAE as medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho;

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

URUCARÁ - AM, 08 de Maio de 2023.

Marcia Brandão dos Santos
Diretora do SAAE de Urucará

O presente documento foi publicado no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Urucará, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no dia 08 de Maio de 2023.

*Marcia Brandão dos Santos
Diretora*